

EDITAL Nº 09/2013/PROPEX – BOLSA ESCRITÓRIO MODELO DE TURISMO DO IFS - EMTUR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para **seleção de bolsistas que atuarão no Escritório Modelo de Turismo do IFS**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, na área de atuação do EMTUR, em todos os campi do IFS, articuladas com o ensino e a pesquisa;
- Possibilitar aos alunos dos Cursos de Turismo a participação nas atividades desenvolvidas pelo EMTUR, atuando como bolsistas;
- Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa objetivando uma formação acadêmica ampla, ética, social e ambientalmente responsável;
- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital 02 (duas) vagas de bolsas destinadas para alunos do IFS, distribuídas conforme quadro abaixo:

Área/Eixo Tecnológico	Campus de Atuação	Vagas de Bolsas	Vagas Cadastro Reserva	Habilitação mínima exigida
Ciências Sociais Aplicadas/Turismo, Hospitalidade e Lazer	Aracaju	02 (duas)	04 (quatro)	Aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo ou do Curso Subsequente de Hospedagem ou do Curso Subsequente de Guia de Turismo do IFS

3. DAS INSCRIÇÕES

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br.
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos do IFS devendo possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.

d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS;

e) A inscrição no processo de seleção deste edital será presencial e realizada no Escritório Modelo de Turismo do IFS, no horário das 14 às 17 horas, sala “anexa à Coordenadoria dos Cursos de Turismo” do campus Aracaju, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo os documentos exigidos no item 4 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato e campus de atuação conforme item 2;

f) A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

- Formulário de Inscrição da Bolsa EMTUR devidamente preenchido (Anexo 1);
- Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);
- Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (comprovante de matrícula);
- Cópia do Currículo simplificado e atualizado, com comprovação dos dados.
- Cópia de comprovantes de dados bancários.

5. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

a) Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;

b) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

c) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;

d) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
 - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 7) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	11 a 15/03/2013
Entrevista e Análise do Currículo	19/03/2013
Divulgação do Resultado parcial	21/03/2013
Recursos	22/03/2013
Divulgação do Resultado Final	26/03/2013
Início das Atividades	01/04/2013

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado no EMTUR das 15 às 17horas, localizado na Coordenadoria dos Cursos de Turismo do campus Aracaju;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;
- c) Compete ao EMTUR aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no EMTUR das 15 às 17horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

9. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à concessão do total de 02 (duas) bolsas, previstas neste Edital, serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) A bolsa individual, com duração de 09 (nove) meses, terá valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pelo Escritório Modelo de Turismo do IFS, composta pelos seguintes professores: Cristiane Santos Picanço, Mirela Carine Araújo e Jaime José da Silveira Barros Neto

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) Cada bolsista exercerá atividades inerentes ao EMTUR em todos os campi sempre que se fizer necessário, em 12 (doze) horas semanais;
- b) O horário de trabalho do bolsista será distribuído em 02 (dois) dias no turno matutino e 01 (um) dia no turno vespertino, sendo cada dia composto por 04 (quatro) horas diárias de atividades;
- c) Cada bolsista deverá apresentar ao EMTUR o relatório parcial das atividades desempenhadas até o quarto mês da bolsa, ou seja, ao final do mês de julho de 2013 e o relatório final no último mês das atividades, em dezembro de 2013;
- d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades requeridas pela Coordenação do EMTUR, convocando o próximo candidato aprovado;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail futuros@ifs.edu.br com o título “Dúvidas - Seleção Bolsista EMTUR” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-3147;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX juntamente com o EMTUR.

Aracaju, 04 de março de 2013.

Cristiane Santos Picanço
Coordenadora do Escritório Modelo de
Turismo do IFS

Junior Leal do Prado
Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DO EMTUR

1ª Via – EMTUR/PROPEX

Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo		Nº de Inscrição:
Nome completo:		
Curso:		Matrícula:
Formação atual:	Nível:	Área:
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF
Fone:	E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa EMTUR devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).		
Aracaju, / /2013	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR:	

-----X-----X-----

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DO EMTUR

2ª Via - CANDIDATO

Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo		Nº de Inscrição:
Nome completo:		
Curso:		Matrícula:
Formação atual:	Nível:	Formação atual:
RG:	Órgão expedidor:	RG:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Bairro:

Fone:		E-mail:	
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
<input type="checkbox"/> Formulário de Inscrição de Bolsa EMTUR devidamente preenchido (Anexo 1) <input type="checkbox"/> Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo simplificado atualizado com comprovação; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju,	/	/2013	Assinatura do Candidato:
RECEBIDO:	/	/2013	Assinatura EMTUR:

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS

Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo

Eu, _____, aluno(a) do IFS
do Curso _____, matrícula nº _____,
RG _____, CPF _____, DECLARO que não
recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe.

Aracaju _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relação entre o Currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	30 pontos	
Apresentação pessoal	7 pontos	
Pontualidade	3 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo

CANDIDATO: _____ DATA: ____ / ____ /2013

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
Edital N°09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2013

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área do edital com comprovação (5 pontos por item).	Até 40 pontos	
Organização de eventos na área de turismo, com comprovação. (5 pontos por item).	Até 20 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (5 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: _____ + CURRÍCULO: _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa Escritório Modelo de Turismo

1ª Via – EMTUR/PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2013	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR:	

----- ✂ -----



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Edital Nº 09/2013/PROPEX/IFS – Bolsa EMTUR		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		

Campus:	Matrícula
Curso:	
RECEBIDO: / /2013	Assinatura EMTUR: